



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.161 - 23 de julho de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores de Ibiporã

Convocação de Sessão Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VICTOR DIVINO CARRERI - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo em atendimento ao Regimento Interno do Legislativo Municipal –

CONVOCA a Câmara Municipal de Ibiporã para realização de Reuniões Extraordinárias de forma remota, por vídeo conferência, nos dias 29/07/2020 (quarta-feira) e dia 30/07/2020 (quinta-feira), com início às 17h, constando na pauta da Ordem do Dia a discussão e votação dos seguintes projetos:

- **PROJETO DE LEI Nº. 024/2020** - que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.809 de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibiporã - RPPS, suas alterações e dá outras providências;

- **PROJETO DE LEI Nº. 032/2020** - que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

Victor Divino Carreri

Presidente

Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 311 DE 23 DE JULHO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.259.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2698 - Decreto nº 311/2020 de 23/07/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036 2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	33.700,00	33.700,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	170.400,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	170.400,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.055.400,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	1.055.400,00
Despesa			
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	25.000,00



	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0005.2020		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1015	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	25.000,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0005.2022		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1120	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	8.700,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0005.2023		DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1180	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	8.700,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0005.2023		DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
1185	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	8.200,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7890	836	Ações do COVID para acolhimento - Portaria n. 369/20.		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	50.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8030	836	Ações do COVID para acolhimento - Portaria n. 369/20.		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	112.200,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
8035	836	Ações do COVID para acolhimento - Portaria n. 369/20.		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	36.684,16



	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5195	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	355.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,	Superávit Financeiro Livre	
3.3.72.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
5415	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	558.315,84
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5500	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.303.0010.2081		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5740	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	55.400,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0013.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
7015	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



Departamento de Contratos

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 162/2019 – **Pregão Nº.** 082/2019 – **ATA Nº.** 022/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 50.830,00 (cinquenta mil, oitocentos e trinta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=582&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 162/2019 – **Pregão Nº.** 082/2019 – **ATA Nº.** 023/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 117.760,00 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=582&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: DSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 162/2019 – **Pregão Nº.** 082/2019 – **ATA Nº.** 024/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



VALOR TOTAL: R\$ 52.138,80 (cinquenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=082&formulario.codTipoLicitacao=9>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 162/2019 – Pregão Nº. 082/2019 – ATA Nº. 025/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 103.869,00 (cento e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=082&formulario.codTipoLicitacao=9>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: FABIANO LERIN MILKIEVICZ EPP.

PROC. ADM. Nº. 162/2019 – Pregão Nº. 082/2019 – ATA Nº. 026/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 16.409,00 (dezesseis mil, quatrocentos e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=082&formulario.codTipoLicitacao=9>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº: 162/2019 – **Pregão Nº:** 082/2019 – **ATA Nº:** 027/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=082&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº: 162/2019 – **Pregão Nº:** 082/2019 – **ATA Nº:** 028/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 43.320,00 (quarenta e três mil, trezentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=082&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA.



PROC. ADM. Nº. 162/2019 – Pregão Nº. 082/2019 – ATA Nº. 029/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 19.365,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=092&formulario.codTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: J. E. BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS.

PROC. ADM. Nº. 162/2019 – Pregão Nº. 082/2019 – ATA Nº. 030/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=092&formulario.codTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 162/2019 – Pregão Nº. 082/2019 – ATA Nº. 031/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:



<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3128&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=582&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 162/2019 – **Pregão Nº:** 082/2019 – **ATA Nº:** 032/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 8.184,00 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3128&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=582&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº: 162/2019 – **Pregão Nº:** 082/2019 – **ATA Nº:** 033/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.978,00 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3128&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=582&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PATRICIA DE MORAES HINZ - ME.

PROC. ADM. Nº. 162/2019 – **Pregão Nº.** 082/2019 – **ATA Nº.** 034/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 21.754,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=0928&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 162/2019 – **Pregão Nº.** 082/2019 – **ATA Nº.** 035/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 23.148,40 (vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=0928&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PRIMAX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 162/2019 – **Pregão Nº.** 082/2019 – **ATA Nº.** 036/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de mobiliários para atender as diversas secretarias municipais.



VALOR TOTAL: R\$ 37.936,00 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.coEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.coLicitacao=9828&formulario.coTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME.

PROC. ADM. Nº. 058/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 040/2020 – CONTRATO Nº. 302/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação de máquinas de costura industrial e outros equipamentos relacionados.

VALOR TOTAL: R\$ 16.370,00 (dezesesseis mil, trezentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de julho de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7155.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.001.11.333.0014.2121

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Maria Romana Moretto Bianco (Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária)

FISCAL DO CONTRATO: Jocélia Maria Gambaro (Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2020.

IBIPORÃ, 23 de julho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 526, DE 23 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
C.I. Nº 222/20-DGSO	1467.1	NELSON LUIZ RONCAGLIA	ODONTOLOGO	16	06/04/2020	21/04/2020
C.I. Nº 242/20-DGSO	2123.1	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	SEGURANCA	18	26/06/2020	13/07/2020
C.I. Nº 178/20-DGSO	2460.1	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	PROFESSOR DOCENTE	11	10/06/2020	20/06/2020
C.I. Nº 242/20-DGSO	2460.1	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	PROFESSOR DOCENTE	14	26/06/2020	09/07/2020
16916	2954.1	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	EDUCADOR INFANTIL 30H	60	27/06/2020	25/08/2020
C.I. Nº 242/20-DGSO	3572.1	LUCINEIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	17/06/2020	23/06/2020
C.I. Nº 242/20-DGSO	3572.1	LUCINEIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	24/06/2020	08/07/2020
16932	4171.1	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18	20/06/2020	07/07/2020
16931	4210.1	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	EDUCADOR INFANTIL 40H	45	09/07/2020	22/08/2020

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16935	1081.1	REGINA MARTA M. DA COSTA EVANGELISTA	ENFERMEIRO	14	11/07/2020	24/07/2020
16892	1234.1	ROZANA ATIGURO	PROFESSOR DOCENTE	62	01/07/2020	31/08/2020
16939	1880.1	ANDREA APA. STROKA ROZA DE LIMA	ENFERMEIRO	29	02/07/2020	30/07/2020
16936	1977.1	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	30	03/07/2020	01/08/2020
16892	2058.1	ROZANA ATIGURO	PROFESSOR DOCENTE	62	01/07/2020	31/08/2020
16894	2093.1	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	ZELADOR	62	01/07/2020	31/08/2020
16893	2293.1	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	62	01/07/2020	31/08/2020

Portaria nº. 526/2020

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16946	2305.1	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANÇA	62	01/07/2020	31/08/2020
16944	3077.1	VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	62	01/07/2020	31/08/2020
16938	3103.1	SILVIA CRISTINA T. DE SOUZA ZAMARIANO	COZINHEIRO	58	12/07/2020	07/09/2020
16898	3120.1	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	62	01/07/2020	31/08/2020
16948	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	88	18/07/2020	13/10/2020
16927	3412.1	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	MEDICO CLINICO GERAL	8	12/07/2020	19/07/2020
16900	3525.1	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	ZELADOR	13	25/06/2020	07/07/2020
16904	3754.1	NADIA CRISTINA M. SPANHOL DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	44	02/06/2020	15/07/2020
16905	4096.1	PATRICIA PEREIRA GRANADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	56	03/07/2020	27/08/2020
16919	4114.1	MONIQUE MARQUESETE	CUIDADOR SOCIAL	49	14/07/2020	31/08/2020

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
16935	1081.1	REGINA MARTA M. DA COSTA EVANGELISTA	ENFERMEIRO	25/07/2020
C.I. Nº 222/20-DGSO	1467.1	NELSON LUIZ RONCAGLIA	ODONTOLOGO	22/04/2020
16939	1880.1	ANDREA APA. STROKA ROZA DE LIMA	ENFERMEIRO	31/07/2020
16936	1977.1	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	02/08/2020
C.I. Nº 242/20-DGSO	2123.1	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	SEGURANCA	14/07/2020
C.I. Nº 178/20-DGSO	2460.1	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	PROFESSOR DOCENTE	21/06/2020
C.I. Nº 242/20-DGSO	2460.1	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	PROFESSOR DOCENTE	10/07/2020
16916	2954.1	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	EDUCADOR INFANTIL 30H	26/08/2020
16944	3077.1	VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/09/2020
16938	3103.1	SILVIA CRISTINA T. DE SOUZA ZAMARIANO	COZINHEIRO	08/09/2020
16898	3120.1	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	01/09/2020

Portaria nº. 526/2020

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	a partir
16948	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2020
16927	3412.1	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	MEDICO CLINICO GERAL	20/07/2020
16900	3525.1	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	ZELADOR	08/07/2020
C.I. Nº 242/20-DGSO	3572.1	LUCINEIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/06/2020
C.I. Nº 242/20-DGSO	3572.1	LUCINEIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/07/2020
16904	3754.1	NADIA CRISTINA M. SPANHOL DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	16/07/2020
16905	4096.1	PATRICIA PEREIRA GRANADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/08/2020
16919	4114.1	MONIQUE MARQUESETE	CUIDADOR SOCIAL	01/09/2020
16932	4171.1	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2020
16931	4210.1	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	EDUCADOR INFANTIL 40H	23/08/2020

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 527, DE 23 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I do Decreto nº 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas que está em período de estágio probatório.

Nº PERICIA	MÁTRIC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
16933	3867.1	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	92	01/07/2020	30/09/2020
16945	4413.1	MARISA BASSO PANSOLIN	ASSISTENTE SOCIAL	62	01/07/2020	31/08/2020

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente

Nº PERICIA	MÁTRIC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
16933	3867.1	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	92	01/07/2020	30/09/2020
16945	4413.1	MARISA BASSO PANSOLIN	ASSISTENTE SOCIAL	62	01/07/2020	31/08/2020

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 528, DE 23 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e Perícia sob o nº 16940,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora ALICE APARECIDA BARBOZA, matrícula 4008.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 16 (dezesesseis) dias a partir de 04 de julho de 2020, de Licença por Acidente em Serviço.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 20 de julho de 2020, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº529, DE 23 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
16884	3083.1	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	15	23/06/2020	07/07/2020

Art. 2º PRORROGAR a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família para a servidora abaixo relacionada.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
16926	3083.1	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	45	08/07/2020	21/08/2020

Art. 3º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	RETORNO
16884	3083.1	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	08/07/2020
16926	3083.1	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	22/08/2020

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 530, DE 23 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 6624/2020 – 10/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO, matrícula 3852.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, **120 (cento e vinte) dias**, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 16 de julho de 2020 com término em 12 de novembro de 2020.

Art. 2º PRORROGAR por mais **02 meses, 60(sessenta) dias** a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 13 de novembro de 2020 com término em 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 12 de janeiro de 2021, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 531, DE 23 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 6620/2020 – 21/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA, matrícula 4293.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano), 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 16 de julho de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 24 de julho de 2020, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



DECRETO Nº 303, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº 028/2020 - Gabinete,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 16 de julho de 2020, o Senhor DANILO AUGUSTO DA SILVA POMIM, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete V – Código DAS-8, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 304, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº 028/2020 - Gabinete,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 16 de julho de 2020, o Senhor LUIS FELIPE FARIA GARCIA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete VI – Código DAS-9, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 305, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 028/2020 – Gabinete,

Art. 1º Fica nomeado com data retroativa ao dia 16 de julho de 2020, o Senhor DANILO AUGUSTO DA SILVA POMIM, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete III – Código DAS-6, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 306, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 028/2020 – Gabinete,

Art. 1º Fica nomeado com data retroativa ao dia 16 de julho de 2020, o Senhor LUIS FELIPE FARIA GARCIA, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete V – Código DAS-8, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 307, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 028/2020 – Gabinete,

Art. 1º Fica nomeado com data retroativa ao dia 16 de julho de 2020, o Senhor CLEBER ROBERTO PONTES, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Ouvidor Municipal – CC-04, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 523, DE 23 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 442/2020 – SMAS,

Art.1º REVOGAR a partir de 23 de julho de 2020 a Portaria Nº 727, de 07 de novembro de 2017, que designou a servidora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 4157.1, para responder pela Função de Confiança como Supervisor de Unidade de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro da Secretaria Municipal de Saúde, a qual atribuiu a gratificação Código – NCO, símbolo FC-5.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 524, DE 23 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 442/2020 - SMS,

Art.1º Designar a servidora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 4157.1, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Unidade de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Conj. Henrique Alves Pereira (Serraia), em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de Supervisão, a partir de 23 de julho de 2020.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 525, DE 23 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 442/2020 - SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor RICARDO DE JESUS FURQUIM, matrícula 4494.1, para responder pela Função de Confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em atividades de **Supervisão**, a partir de 23 de julho de 2020.
Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.
Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 532, DE 23 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidades com o Decreto Nº 272, de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a partir 22 de julho de 2020 a lotação da servidora abaixo relacionada, que foi designada por meio da Portaria Nº 652/2018, para responder pela Função de Confiança - gratificação atribuída Código - NCO, símbolo FC-5, como **Supervisora de Unidade de Saúde**, por motivo de mudança de local de trabalho.

Mat.	Nome	De	Para
4206.1	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Unidade Básica de Saúde Lá Fontaine Correa da Costa - Conj.Agenor Barduco

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Departamento de Licitação

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA**, ref. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 - PMI**, Processo Administrativo Nº 53/2020. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: <http://portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/licitacao>**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã - PR. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 23 de julho de 2020.
João Toledo Coloniezi – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 072/2020, ref. **a reforma e adaptação de sala comercial do terminal rodoviário** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 22 de julho de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.



Núcleo Parlamentar

PORTARIA Nº 508, DE 16 DE JULHO DE 2020

SÚMULA - Altera a composição Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nomeados pela PORTARIA Nº 211, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Ibiporã, nomeados pela Portaria nº 211, de 21 de março de 2017, passa a ter a seguinte constituição:

I- PRESIDENTE

João Toledo Coloniezi

II- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Gabinete do Prefeito:

Titular: Guilherme Silvino Rodrigues Carreri

Suplente: Tainara Faversani Rodrigues Novais

b) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Titular: Euler Alexandre Gualberto;

Suplente: Paulo Sérgio Licursi Vieira.

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ireny Sorge Pereira do Nascimento

Suplente: Ana Paula Ribeiro Pelisson

d) Secretaria de Planejamento:

Titular: José Roberto de Oliveira;

Suplente: Lilian Keller Terrin

e) Secretaria de Finanças:

Titular: Leopoldo Ribeiro Féria

Suplente: Cibele Mara Ferreira

f) Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Viação:

Titular: Diogo Francisco Perez

Suplente: Rafael Alves da Silva

g) Secretaria de Esportes:

Titular: Claudia Rejjane Colognesi Archanjo Guandalini;

Suplente: Cleber de Jesus Ausec Ludwig



h) **SAMAE:**

Titular: Alexandre Cesar Barroso;

Suplente: Luis Carlos Oliveira

III- **CONSELHO OU ASSOCIAÇÃO DE CLASSE PROFISSIONAL:**

a) **OAB:**

Titular: Alisson Moya Rossi;

Suplente: Nelson Gualberto.

b) **Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã:**

Titular: Marcelo Juliano Machado

Suplente: Marcelo Catulo.

c) **Maçonaria:**

Titular: Claudomiro de Góes Maciel

Suplente: Luiz Antonio Maggi

d) **Sindicatos de Ibiporã:**

Titular: Nadir Antônio Bigati

Suplente: Marcio Rodrigues

PM – Polícia Militar do Paraná:

Titular: Glauco Andrade de Oliveira

Suplente: Diego Pereira Mostaço

e) **Corpo de Bombeiros do Paraná:**

Titular: Rogério Moreto de Jesus.

Suplente: Manoel Ledo

Art. 2º O exercício das atribuições de que trata esta portaria será realizado sem quaisquer ônus remuneratórios para o Município de Ibiporã.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município



Samae

EXTRATO DE DISPENSA nº 26/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: INTELECTO CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL SS LTDA – C.N.P.J.: 18.150.776/0001-53

Processo: Processo Adm nº 287/2020 - Dispensa nº 26/2020.

Objeto: Contratação de serviços técnico-contábeis, visando a elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, impugnação aos cálculos da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação para a área jurídica do SAMAE, para atuar em ações em que o SAMAE figure como autora, ré, assistente e opoente, em qualquer fase processual.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 5.180,00 (Cinco mil, cento e oitenta reais)

Recursos: Próprios

INTELECTO CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL SS LTDA – C.N.P.J.: 18.150.776/0001-53					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Execução de cálculo trabalhista em processo judicial em fase de cumprimento de sentença	SV	4,00	R\$ 1.295,00	R\$ 5.180,00
TOTAL					R\$ 5.180,00

Ibiporã, 23 de Julho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais